



## PROCESSO SELETIVO DE INVERNO

### Programa de Pós-Graduação em Educação – 2020/2

#### MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre de 2020.

#### **I - INSCRIÇÕES: CALENDÁRIO**

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte calendário e terá as seguintes fases:

**INSCRIÇÕES: DE 23 DE MARÇO A 19 DE JUNHO DE 2020 (SITE DA UTP)**

**PROVA ESCRITA: 29/06/2019 – das 9h às 12h.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 01/07/2020** pelo site no edital do Programa de Pós Graduação em Educação da UTP. **Não haverá divulgação de resultado por telefone e/ou por correio eletrônico.**

**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (escolher entre: espanhol, inglês, francês e italiano): 02/07/2020 – das 9h às 12h.** Será permitido o uso de dicionário.

#### **ENTREVISTAS:**

**03/07/2020 das 9h às 12h e das 14h às 18h**

O cronograma das entrevistas do Mestrado e Doutorado, será divulgado no site na página do Programa ou no PPGEd, via edital. **NÃO** será divulgado por telefone e/ou por correio eletrônico.

**O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** será divulgado no dia **06/07/2020 – tarde**, no site ou no PPGEd, via edital. **NÃO** haverá divulgação de resultado por telefone e/ou por correio eletrônico.

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas nos dias **09 e 10/07**, na **Secretaria dos Programas *Stricto Sensu***, das 9h às 12h e das 13h às 17h30.

**INÍCIO:  
Agosto/2020**



## II - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Do candidato ao **MESTRADO** será exigida, no prazo do edital, a entrega na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Educação, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Fotocópia do documento de identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- h) Currículo no formato Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) em três vias;
- i) Projeto de pesquisa em três vias conforme roteiro abaixo; roteiro apresentado no Item VII deste edital;
- j) Memorial.

A documentação poderá ser entregue na Secretaria do PPGE no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30, ou enviada pelo correio, observada a data de postagem. Data limite: **19 de junho de 2020.**

Universidade Tuiuti do Paraná - Campus Sydney Lima Santos - SLS (Barigui)  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE  
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*  
Rua Sydney Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio  
CEP 82010-330 - Curitiba – PR  
Telefones: (41) 3331-7706  
e-mail: [mestrado@utp.br](mailto:mestrado@utp.br)

Do candidato ao **DOCTORADO** será exigida, no prazo do edital, a entrega na Secretaria do Programa do PPGE dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, disponível no site;
- b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Fotocópia do documento de identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- f) Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- g) Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;
- h) Currículo Lattes (modelo completo em duas vias) (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);
- i) Projeto de Pesquisa (em três vias)
- j) Memorial;
- k) 1 exemplar da dissertação de Mestrado.



Na ocasião da entrega da documentação para inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está vinculada a sua escolha:

- \* LP Políticas Públicas e Gestão da Educação;
  
- \* LP Práticas Pedagógicas: elementos articuladores.

- a) A Comissão examinadora adaptará as solicitações às vagas existentes dentro das possibilidades.
- b) Não serão aceitas, após as inscrições, quaisquer mudanças ou alterações.

A documentação poderá ser entregue na Secretaria do PPGE no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h30, ou enviada pelo correio. No envio pelo correio será observada a data de postagem. Data limite: **19 de junho de 2020**.

Os candidatos não selecionados ao Mestrado ou ao Doutorado deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

### III - DAS VAGAS

Fica aberto o total de 30 vagas, sendo:

Para o **Mestrado**: 20 vagas

Para o **Doutorado**: 10 vagas

### IV - DA BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO

ANPED. *Ética e pesquisa em educação*: subsídios. Vol. 1. Rio de Janeiro: ANPED, 2019. Disponível em

<[http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica\\_e\\_pesquisa\\_em\\_educacao\\_-\\_isbn\\_final.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf)>. Acesso em: 12 ago. 2019.

AVRITZER, L. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise da crise 2013 – 2018. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 37, n. 32, p. 273 – 289, mai.-ago. 2018. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/nec/v37n2/1980-5403-nec-37-02-273.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2019

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP*, v. 97, p. 534-551, 2016. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v97n247/2176-6681-rbeped-97-247-00534.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2019.



FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. *Trabalho necessário*, v. 13, n. 20, p. 206 – 233, 2015. Disponível em <<http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/8619>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

REVISTA CADERNO DE PESQUISA PENSAMENTO EDUCACIONAL. A Pesquisa na Pós-Graduação em Educação: reflexões, avanços e desafios. *Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional* v. 2, nº 3, Curitiba: Editora UTP 2007. Disponível em [http://universidadetuiuti.utp.br/Cadernos\\_de\\_Pesquisa/sumario3.html](http://universidadetuiuti.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/sumario3.html). Acesso em: 15 ago. 2019.

REVISTA RETRATOS DA ESCOLA. *Dossiê BNCC e formação de professores: concepções, tensões, atores e estratégias*. Vol. 13, n. 25, jan./mai. 2019. Disponível em <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/35>>. Acesso em: 13 ago. 2019.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional no Brasil após a ditadura militar. *Revista HISTEDBR On-line*, v. 18, p. 291 – 304, 2018. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8652795/18233>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. São Paulo: Cortez, 1983.

SOUZA, Maria Antônia de. Sobre o conceito de práticas pedagógicas. In: SILVA, Maria Cristina Borges da (Org.). *Práticas pedagógicas e elementos articuladores*. Curitiba: UTP, 2016.

[https://utp.br/wp-content/uploads/2019/08/miolo\\_livro\\_prat\\_e\\_elementos\\_2019.pdf](https://utp.br/wp-content/uploads/2019/08/miolo_livro_prat_e_elementos_2019.pdf)

## V - PROVA ESCRITA

A prova será realizada individualmente, sem consulta, no prazo máximo de 03 (três) horas, **não sendo permitido o ingresso do candidato após a distribuição das provas.**

Serão considerados aprovados para sequência no processo seletivo, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado que atendam os seguintes critérios:

- 1. Clareza de expressão.
- 2. Coerência das ideias (lógica interna do texto).
- 3. Capacidade de argumentação.
- 4. Relevância da abordagem entre as idéias educacionais e a realidade brasileira.
- 5. Fidelidade ao tema.
- As provas não deverão conter identificação nominal no corpo do texto.
- As provas para Mestrado e Doutorado terão como referência a bibliografia indicada neste Edital.
- A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe das etapas seguintes do processo seletivo.



## VI - ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados quanto à aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

## VII - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Deverá conter de 8 a 15 páginas (espaço um e meio, Times New Roman, corpo 12 com alinhamento justificado) e deverá apresentar os seguintes elementos:

- **Tema**
- **Apresentação:** descrição do tema e suas implicações científicas na Educação;
- **Justificativa:** relevância científica, explicitando a articulação entre a intenção de pesquisa e um Projeto desenvolvido por um professor da Linha de Pesquisa correspondente àquela na qual o candidato realizou sua inscrição;
- **Problema:** descrição clara do objeto de pesquisa a ser investigado; e exposição da questão central;
- **Objetivos:** o que pretende alcançar;
- **Fundamentação teórica:** indicação do principal aporte teórico e metodológico que fundamenta a pesquisa;
- **Metodologia:** descrever como pretende desenvolver sua pesquisa;
- **Referências:** indicação das obras citadas, atendendo às normas técnicas da ABNT.

## VIII - ANÁLISE DO MEMORIAL (Mestrado e Doutorado)

No Memorial serão analisados: a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, as atividades realizadas na área educacional e o interesse pelo tema que pretende pesquisar no Programa.

O Memorial deverá conter no máximo 10 (dez) laudas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5; com alinhamento justificado.

## IX - ENTREVISTA

O candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e as informações contidas no memorial apresentado, bem como sobre sua disponibilidade para participar do PPGEd, em especial dos grupos de pesquisa nas Linhas do Programa.



# Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 07 de julho de 1997 – D.O.U. Nº 128, de 08 de julho de 1997, Secção 1, Página 14295.

## X - INVESTIMENTO

### INSCRIÇÃO

Inscrição: ISENTA

### MATRICULA

As matrículas serão realizadas nos dias **09 e 10/07/2020** das 9h às 12h e das 13h às 17h30,  **pessoalmente** na Secretaria do *Stricto Sensu*

### MENSALIDADE - MESTRADO

**30 parcelas de R\$ 1.879,00** (Um mil oitocentos e setenta e nove reais).

"O valor das mensalidades poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

### MENSALIDADE - DOUTORADO

**48 parcelas de R\$ 2.024,00** (Dois mil e vinte e quatro reais).

"O valor das mensalidades poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

### FINANCIAMENTO PRAVALER

Para informações e simulador de financiamento acesse o link:

<https://www.pravaler.com.br/cadastre-se/>

Curitiba, 23 de março de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Anita Helena Schlesener**  
**Coordenadora do PPGEd**  
**Mestrado e Doutorado em Educação**